

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel Correia Calvente de Barahona, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

19 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Despacho n.º 10 382/2007

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, por despacho do vice-reitor de 19 de Abril de 2007 (por delegação de competências), os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Sistemas Digitais e Percepcionais da Secção de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor António Manuel de Brito Ferrari Almeida, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

19 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Despacho n.º 10 383/2007

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, por despacho do vice-reitor de 19 de Abril de 2007 (por delegação de competências), os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Engenharia Sistemática da Secção de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Francisco António Cardoso Vaz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Martins Macedo de Faria Mascarenhas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

19 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Faculdade de Economia

Rectificação n.º 707/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, o despacho (extracto) n.º 6602/2007, referente ao júri de equivalência ao grau de doutor em Economia requerida pela Dr.ª Paula Odete Fernandes, rectifica-se que onde se lê «7 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «7 de Fevereiro de 2007».

3 de Maio de 2007. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

Rectificação n.º 708/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, o despacho (extracto) n.º 6602/2007, referente ao júri de equivalência ao grau de doutor em Economia requerida pela Dr.ª Paula Odete Fernandes, rectifica-se que onde se lê «7 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «7 de Fevereiro de 2007».

3 de Maio de 2007. — O Director, *José António Ferreira Machado*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 980/2007

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de mestrado em Biologia e Gestão da Água da Faculdade de Ciências desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-260/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água

Artigo 1.º

Concessão do grau de mestre

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água aos alunos que tenham obtido aprovação no curso de especialização e na dissertação de natureza científica.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de segundo ciclo, bem como o regulamento geral dos cursos de segundo ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Objectivos

1 — São objectivos gerais do ciclo de estudos de mestrado em Biologia e Gestão da Qualidade da Água proporcionar as seguintes competências fundamentais:

a) Possuir conhecimentos aprofundados numa determinada área científica, com recurso à actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais;

b) Capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas ou em contextos alargados e multidisciplinares, seja para a prática da investigação seja para o exercício de uma actividade profissional especializada;

c) Capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;

d) Ser capaz de comunicar as suas conclusões, os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;

e) Competências que lhes permitam uma aprendizagem autónoma ao longo da vida.